



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº 0212/2021 **Em, 17 de fevereiro de 2021**

NOMEIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1815, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2003 E ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1943/2003, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003, OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Sindicância, por um período de 01(um) ano, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Ficando assim constituída a respectiva Comissão:

TITULARES:

- Diego Silva da Silva
- Palnett Araújo de Vargas
- Marco Aurélio Pivatto Hoff
- Ricardo Vieira Alves
- Gabriel Pereira de Almeida

SUPLENTE:

- Vera Regina Alves da Silva
- Any Silveira da Fonseca

Art. 2º - Os membros Titulares da Comissão de Sindicância perceberão uma gratificação mensal no valor de R\$ 492,51 (quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), devendo ser reajustados nas mesmas datas e nos mesmos índices estabelecidos para os servidores Municipais em revisão geral anual.

Parágrafo Único – O Presidente da Comissão perceberá uma gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) superior a dos demais membros.

Art. 3º - O Presidente da Comissão será escolhido dentre os demais pares, no prazo de 24 horas da data de publicação da presente Portaria.

Parágrafo Único - Logo após a escolha, o nome do Presidente deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 0194/2017 e alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 17 de fevereiro de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 17 de fevereiro de 2021.

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração